

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 8 de junho de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 3/2010, de autoria da Senhora Maria Ivone de Campos, que denuncia mau atendimento no Pronto Atendimento de Unaí – PA – e no Posto de Saúde do Bairro Cachoeira, considerando a manifestação de desinteresse da peticionária no prosseguimento do processo e a deliberação da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais pelo arquivamento.

VEREADOR EULER BRAGA